



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'água-PB.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 40.983.860/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946

Mãe d'água - PB, 12 de Março de 2021

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Mãe d'água

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021

CONTRATO N.º 01.017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB

CONTRATADO: **BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'Água-PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: **31 de dezembro de 2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

DATA DO CONTRATO: 12 de Março de 2021.

Francisco Cirino da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA